



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1322/2018–GAB/PMA.

Afuá–PA, 24 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Retirar do servidor **JOSE ARLAN BAIA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 30% (trinta por cento).

Art. 2º) Conceder ao servidor **JOSE ARLAN BAIA MACHADO**, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento).

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2018.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 24 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 24/08/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá